

EDITAL PSPS_TA N° 001/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Resultado Preliminar do PPS para Contratação de servidor Técnico Administrativo - Edital 001/2019.

Inscrição	Nome	Cargo	Questão	Defesa da Banca
180583	Anne Louise Beyer	Psicólogo	10	ANÁLISE: A Lei Brasileira de Inclusão se apresenta não somente através da redação sumária do DOU, mas sim por todo o contexto que envolve seu planejamento, aprovação, impactos sociais e implantação. PARECER: Recurso Indeferido.
180583	Anne Louise Beyer	Psicólogo	20	ANÁLISE: O primeiro parágrafo da questão 20 que cita a lei 4.119/62, é apenas um parágrafo introdutório sem relação com o conteúdo cobrado na questão que refere-se a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, Rede Viver Sem Limites e Estatuto da Pessoa com deficiência. PARECER: Recurso Indeferido.
180483	Mayara Thays Beckhauser	Médico Neurologista	8	ANÁLISE: Acusamos o recebimento do recurso e salientamos que as questões do referido processo seletivo foram elaboradas com base na legislação brasileira vigente bem como Instrutivos do MS – Viver sem Limites que claramente não colocam o Transtorno do Espectro Autista como deficiência intelectual porque assim não o podem classificar diante da literatura vigente, porém enquadram o TEA nas diretrizes de acolhimento e reabilitação do escopo da deficiência intelectual assim disposto no Instrutivo supra citado. Desta forma mantem-se o gabarito oficial publicado. PARECER: Recurso Indeferido.

Blumenau, 20 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas